

Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº044/17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

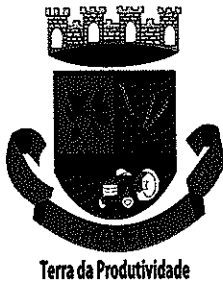
EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0128 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
2.035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0245 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
2.004 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0026 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
2.028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
0198 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 3.500,00
0197 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 20.000,00
2.003 - GABINETE DO PREFEITO	
0017 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
0016 – 3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.000,00
2.022 - ENSINO FUNDAMENTAL	
0148 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
2.048 - PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS	
0360 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0366 – 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 78.500,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

REDUÇÃO:

2.048- PROGRAMAS ASSISTENCIAS E SOCIAIS

0357 – 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
0356 – 3.3.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
0361 – 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distrib. Gratuita	R\$ 1.500,00

2.053 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0397 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0398 – 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distrib. Gratuita	R\$ 4.000,00

2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS

0276 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0286 – 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00

1.002 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

0049 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 8.500,00
--	--------------

2.016 - SEGURANÇA PÚBLICA

0097 – 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 8.000,00
--	--------------

1.006 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

0138 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
--	--------------

1.012 - MANUTENÇÃO DO DMER

0193 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
--	---------------

1.018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA

0081 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 17.000,00
--	---------------


TOTAL	R\$ 78.500,00
--------------	----------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 05 DE OUTUBRO DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se:


Luana Bárbara da Rosa Pitol
Secretária Municipal de Administração